



RAN DON S.A. Implementos e Participações

CNPJ 89.086.144/0001-16

Companhia Aberta

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas a se reunirem, na sede da Companhia, na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS, às 15 horas do dia 8 de abril de 2009, para tratar da seguinte ordem do dia:

(1) Em Assembleia Geral Ordinária

- (a) Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- (b) Destinar o lucro líquido do exercício e deliberar sobre a distribuição de dividendos;
- (c) Eleger os membros do Conselho de Administração e, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal; e,
- (d) Fixar a remuneração dos Administradores e, se eleitos, dos Conselheiros Fiscais.

(2) Em Assembleia Geral Extraordinária

Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 400.000.000,00 para R\$ 406.000.000,00, por incorporação de reservas de lucros e sem emissão de novas ações, bem como sobre a correlata alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

Instruções Gerais:

- ⇒ Nos termos da ICVM nº 165/91, alterada pela Instrução ICVM nº 282/98, informamos que é de 5% o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, previsto no Artigo 141 da Lei 6.404/76. A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida até as 15 horas do dia 6 de abril de 2009.
- ⇒ Os acionistas que vierem a ser constituídos no direito de eleger membro do Conselho de Administração em votação em separado, conforme previsto no § 4º do Artigo 141 da Lei 6.404/76, deverão deter os percentuais do capital social ali estabelecidos, além de comprovar a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 7 de janeiro de 2009.
- ⇒ Os acionistas que desejarem ser representados na Assembleia deverão atender aos preceitos do artigo 126, § 1º da Lei 6.404/76 e, conforme faculta o Artigo 15 do Estatuto Social, a Companhia solicita que as procurações e demais documentos relativos à sua representação, sejam entregues na sede da Companhia, preferencialmente até as 18 horas do dia 6 de abril de 2009.
- ⇒ Informações complementares, com orientações aos acionistas e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página da rede mundial de computadores, www.randon.com.br (Relações com Investidores), assim como os Documentos da Administração, a ata de reunião da Diretoria e as atas de reuniões do Conselho de Administração.

Caxias do Sul, 16 de março de 2009.

Raul Anselmo Randon
Presidente do Conselho de Administração

Publicar no DOE, no Pioneiro, de Caxias do Sul e na Gazeta Mercantil, Regional São Paulo dos dias 17, 18 e 19 de março de 2009.